

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2011

“Concede o Título de Cidadã Joanopolense Honorária à Senhora Janete Rocha Pietá”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **Janete Rocha Pietá**, o Título de **Cidadã Joanopolense Honorária**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar uma homenagem à Senhora Janete Rocha Pietá, Deputada Federal, concedendo-lhe o Título de Cidadã Joanopolense Honorária. Segue anexo o histórico da homenageada.

Joanópolis, 14 de abril de 2011.

Luiz Marcelo Costa
(Carneiro do Expedito)
Vereador